

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0011887/2023
Data 07/11/2023

0011887/2023

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002605/2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000717	130001.2612200112.133 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	170.000,00
TOTAL:				170.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	001001.0103100993.001 44905100000	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1500000C	170.000,00
TOTAL:				170.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 07 novembro de 2023

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL